

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2020/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO E PERMANENTE)

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.ª MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.231.957/0001-06, sediada na Avenida Alfredo Nasser Nº 833 Quadra 39; Lote 7B – Setor Interlagos – CEP nº 77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Senhor Samuel Robson dos Santos Brito, brasileiro, empresário, inscrito no RG, sob o número: 797.376 2ª VIA SSP/TO e CPF 005.022.241-42, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 003/2020, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 010/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material odontológico (consumo e permanente), de acordo com o anexo I, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 74.530,00** (Setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde.

10.122.0002.1053.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – FMS/SMS.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**R\$:74.530,00**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará em 18/05/2020 e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 010/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 18 de Maio de 2020.

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
E MATS. HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0239/2020/SMS

10.122.0002.1053.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – FMS/SMS.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$:74.530,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTE	VALOR UNIT.	VALOR
17	AMALGAMADOR CAPSULAR, TRITURADOR VIBRATÓRIO DE ALTA ENERGIA, PARA TODOS OS SISTEMAS DE CÁPSULAS MODERNAS, POSSUI O MICROPROCESSADOR DIGITAL DE ALTA PRECISÃO CONTROLA O TEMPO MANTENDO PERÍODOS DE TRITURAÇÃO PRECISOS E UNIFORMES, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, ANVISA, SDI OU SIMILAR	UN	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
23	APARELHO DE PROFILAXIA, COMPOSTO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, PROJETADO PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO, CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO (3 POSIÇÕES), VÁLVULA REGULADORA PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME, 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA: PERMITE A VAZÃO ADEQUADA DO LÍQUIDO PARA CADA TRATAMENTO, NANOTECNOLOGIA B-SAFE, EXCLUSIVO SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONA AUMENTO NA VIDA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO, BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO. RECURSO EXCLUSIVO DABI ATLANTE QUE POSSIBILITA O USO DE LÍQUIDOS ANTISSEPTICOS OU DESINFETANTES PARA A IRRIGAÇÃO, GARANTINDO UM MELHOR PÓS-OPERATÓRIO, 2 ANOS DE GARANTIA TOTAL: INCLUSIVE PARA O TRANSDUTOR, PRINCIPAL PEÇA DO ULTRASSOM RESPONSÁVEL PELO MOVIMENTO OSCILATÓRIO DO TIP. ANVISA, DABI ATLANTE OU SIMILAR.	UN	6	R\$ 1.515,00	R\$ 9.090,00
24	APARELHO DE RAO X COLUNA MÓVEL 70 KVP., BASE ARREDONDADA, SOB A FORMA DE "U", RODÍZIOS, BRAÇOS ARREDONDADOS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS, EVITA DISPAROS CONSECUTIVOS, ELIMINANDO EXPOSIÇÕES DESNECESSÁRIAS À RADIAÇÃO E AO SUPERAQUECIMENTO, CABO DO CONTROLE DE 3 OU 5 METROS, CONTROLE ELETRÔNICO, REGULAGEM DE TEMPO ATRAVÉS DE TECLADO DE MEMBRANA, COM VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS, SISTEMA DE DUPLA COLIMAÇÃO, ELIMINA A FORMAÇÃO DE RAIOS SECUNDÁRIOS NO FEIXE PRINCIPAL EVITANDO A EXPOSIÇÃO DESNECESSÁRIA DO PROFISSIONAL E DO PACIENTE, MINIMIZANDO OS RISCOS À SAÚDE, CÂMARA DE EXPANSÃO SUPER DIMENSIONADA, TOTAL GARANTIA CONTRA RISCO DE EXPLOÇÃO, MOVIMENTO DA CÂMARA DE EXPANSÃO, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 1,20 KVA, POTÊNCIA/CABEÇOTE 70KVP, AMPERAGEM/CABEÇOTE 8 MA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, ANVISA, DABI ATLANTE OU SIMILAR	UN	1	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
29	AUTOCLAVE CÂMARA INOX 12 LTS. SECA PORTA FECHADA, (ODONTO), PRODUZIDA DENTRO DOS PADRÕES DA ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, ISO 14001 - GESTÃO AMBIENTAL, ISO 13485 - APARELHOS MÉDICOS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, MODELO: HORIZONTAL - DIGITAL, CAPACIDADE: 12 LITROS, CÂMARA: INOX, DIMENSÃO DA CÂMARA: DIÂMETRO 22CM X PROFUNDIDADE 33CM, MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA LARGURA 33,5CM X ALTURA 34CM X PROFUNDIDADE 48,5CM, DESAERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DESPRESSURIZAÇÃO: AUTOMÁTICA, CICLO DE SECAGEM: SECAGEM EFICIENTE SECAGEM EXTRA: SIM, SECAGEM REALIZADA: PORTA FECHADA, POTÊNCIA: 1200 WATTS, VOLTAGEM: 220 VOLTS, GARANTIA: 2 ANOS, PESO LÍQUIDO: 22 KG, COR: BRANCA COM TECLADO BICOLOR - AZUL/VERDE, ACESSÓRIOS: 02 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, 01 SUPORTE, COPO GRADUADO, FUSÍVEL, BRAÇADEIRA, AMOSTRA DE MANGUEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA. CRISTÓFOLI OU SIMILAR	UN	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
111	CADEIRA ODONTOLÓGICA - CONSULTÓRIO 3T ACOPLADO , É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, É AMBIDESTRO, POSSUI SISTEMA VENTURI COM OPCIONAL DE UM SUGADOR A MAIS E SISTEMA VACTPLUS. GARANTIA DE 15 MESES PARA CONSULTÓRIO E 6 MESES PARA ESTOFAMENTO. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA; ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43 CM E MÁXIMA DE 73 CM; ENCOSTO COM LINHAS ARREDONDADAS, COM CURVATURA ANATÔMICA (LARGURA DE 60 CM) E APOIO LOMBAR; SISTEMA FUSO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO; SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO; BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO; ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO (UMA INTENSIDADE); ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO; PT/VZ (POSIÇÃO DE TRABALHO / VOLTA A ZERO), TOTALMENTE AUTOMÁTICAS; EXCLUSIVA CARENAGEM; BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO MACIÇA 3/8 (POLEGADAS) DE ESPESSURA; ENCOSTO E BASE DO ASSENTO EM VERGALHÃO E CHAPA DE AÇO; LÂMINA DO ENCOSTO DE CABEÇA PINTADA E GUIAS DE AÇO; SUPERFÍCIES METÁLICAS COM BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; SUPERFÍCIES APARENTES COM PINTURA LISA; TRANSFORMADOR DE 12 V PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR; RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; ESTOFAMENTO EXTRA MACIO, COM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO, REVESTIDO EM PVC - LAVÁVEL E SEM COSTURA; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE REDE (ENTRADA): 10A (110/127 V) 5A (220/240 V); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DO CIRCUITO: 5A., EQUIPO ACOPLADO; UNIDADE AUXILIAR ACOPLADO, PORTA COPOS, REFLETOR MONOFOCAL, MOCHO A GÁS, BANDEJA INOX E VOLTA A ZERO AUTOMÁTICA. ANVISA.	UN	1	R\$ 11.180,00	R\$ 11.180,00
124	COMPRESSOR DE AR 1 HP, CAPACIDADE 30 LTS, PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA DE TRABALHO, 0,5 - 0,8 MPA / 5 - 8 BAR / 72,5 - 116 PSI / 5,1 - 8,16 KGF / CM2, FORNECIMENTO DE AR ATÉ 85 LITROS/MIN, FREQUÊNCIA 60 HZ., TOTALMENTE ISENTE DE ÓLEO, NÓVEL DE RUÍDO 65DB (A), VOLTAGEM 220 V AC - 1 HP 750W- 5,9 A, NR 13, BPF/ANVISA/RDC, GARANTIA 1 ANO., CRISTÓFOLI OU SIMILAR	UN	6	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
137	CONTRA-ÂNGULO PARA ENDODONTIA 16:1, (PEÇA DE MÃO ENDODONTICA), ANVISA, ANTHOGRYR	UN	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

	OU SIMILAR				
152	DESTILADOR - EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDÊ-LO NA FUNÇÃO DA DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA, FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PROPORCIONA ECONOMIA DE ATÉ 35% NOS GASTOS COM ÁGUA DESTILADA; TEMPO PARA DESTILAR 150 ML DE ÁGUA: 19 MINUTOS; TEMPO PARA DESTILAR 300 ML DE ÁGUA: 37 MINUTOS; NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; 1 ANO DE GARANTIA; OBS. GESTÃO DE QUALIDADE É CERTIFICADO E ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, ISO 13485 - APARELHOS MÉDICOS - REQUISITOS PARA FINS REGULAMENTARES, ISO 14001 - GESTÃO AMBIENTAL E BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ANVISA/RDC-Nº16). COR BRANCA, CAPACIDADE 4 LITROS, POTÊNCIA 220V - 450 WATTS, VOLTAGEM 127 OU 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIMENSÕES 27 X 33 X 27,6 CM (L X A X P), PESO LÍQUIDO 3,4 KG, PESO BRUTO, 4 KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES., ANVISA, CRISTÓFOLI OU SIMILAR	UN	7	R\$ 970,00	R\$ 6.790,00
202	FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR WIRELESS, WIRELESS (PORTÁTIL), TOTAL LIBERDADE DE MOVIMENTO, POSSIBILITA O GIRO EM 360°; LED DE ÚLTIMA GERAÇÃO, GERA UM MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE; PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA, RÍGIDA, ORIENTADA E AUTOCLAVÁVEL; COMPRIMENTO DE ONDA IDEAL ENTRE 440 E 480NM; INTENSIDADE DE LUZ, ACIMA DE 500 MW/CM²; 3 MODOS DE POTÊNCIA PRÉ-PROGRAMADOS: • INTENSO (INTENSIDADE DE LUZ MÁXIMA); • GRADUAL (INTENSIDADE DE LUZ AUMENTA GRADUALMENTE); • PULSO (LUZ PISCA EM FREQUÊNCIA FIXA); TEMPO DE OPERAÇÃO, 20 SEGUNDOS, COM BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS; LEVE E ERGONÔMICO, PEÇA DE MÃO COM APENAS 150G. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, ANVISA, DABI ATLANTE OU SIMILAR.	UN	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
257	LOCALIZADOR APICAL, AUTOMÁTICO, SEM AJUSTE OU CALIBRAÇÃO MANUAL, SEM FRIO, OPERANDO ATRAVÉS DE 05 PILHAS AAA 1.5V, LCD A CORES DE TELA DE 5", ALTAMENTE SENSÍVEL (MEÇA A CADA 0,1 MM), COM AVISOS SONOROS À FRENTE DO ÁPICE QUE SE APROXIMA, TEMPO DO SOM: A UNIDADE POSSUI 4 NÍVEIS DE SOM – BIPES DE 2.0 MM A 1.0 MM PAUSADOS ??/ 1.0 MM A 0.5 CONTÍNUOS / 0.5 MM A 0.0 MM BIPES CURTOS E FREQUENTES E ABAIXO DE 0.0 MM (OVER) BIPES INTERMITENTES, ANVISA CLASSE II, NORMA IEC 60601-1, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA IPX0, MODO OPERAÇÃO CONTÍNUA, TENSÃO DC 7,5 V, DC 7,5 V, CONSUMO DE ENERGIA <0.05W, CORRENTE, <10.µ A, PESO LÍQUIDO, 0,365 KG. GARANTIA MINMA 12 MESES, ANVISA. GNATUS OU SIMILAR	UN	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
270	MOTOR ELÉTRICO ENDODONTIA ROTATÓRIA E LOCALIZADOR APICAL, CARACTERÍSTICAS: CINCO MODOS DE OPERAÇÃO: MODO 1 : MOTOR ELÉTRICO, MODO 2: LOCALIZADOR APICAL, MODO 3: MOTOR ELÉTRICO + LOCALIZADOR APICAL – FUNÇÃO: AUTO/STOP, MODO 4: MOTOR ELÉTRICO + LOCALIZADOR APICAL – FUNÇÃO: AUTO2, MODO 5: MOTOR ELÉTRICO + LOCALIZADOR APICAL – FUNÇÃO: SLOW/DOWN, PERMITE O AJUSTE DE ATÉ 9 ETAPAS, TELA DE LCD AMPLA, COLORIDA E COM NITIDEZ ADEQUADA PARA VISUALIZAÇÃO A QUALQUER ÂNGULO; DIMINUIÇÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO À MEDIDA EM QUE SE APROXIMA DO ÁPICE ATÉ A COMPLETA INTERRUPÇÃO; UTILIZA TÉCNICA DE ROTAÇÃO CONTÍNUA COM AJUSTES ESPECÍFICOS PROGRAMÁVEIS PARA CADA SISTEMA DE LIMA; PARADA AUTOMÁTICA AO ATINGIR O COMPRIMENTO DE TRABALHO; CAPACIDADE DE TRABALHAR EM CANAIS COM DIFERENTES TIPOS DE SOLUÇÕES INTRA-CANAL SEM AFETAR A PRECISÃO DAS MEDIDAS; ALTAMENTE SENSÍVEL (MEDIDA A CADA 0,1 MM), COM AVISOS SONOROS FRENTE À APROXIMAÇÃO DO ÁPICE; ACOMPANHA CONTRA ÂNGULO 1:1 COM SISTEMA UNIVERSAL DE ENCAIXE DE LIMAS, SENDO ADAPTÁVEL A DIFERENTES SISTEMAS DE LIMAS ROTATÓRIAS; ACIONAMENTO POR MEIO DE PEDAL QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA AO PROCEDIMENTO; BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE LI-ION; COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL USO; BIVOLT. CONTRA ÂNGULO 1:1 AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. FÁCIL ACOPLAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INTRA GIRATÓRIO. TRANSMISSÃO 1:1 ADAPTÁVEL PARA QUALQUER SISTEMA ROTATÓRIO; PRECISÃO NO CONTROLE DE ROTAÇÃO COM VARIAÇÃO DE 125 A 625 RPM; PESO LÍQUIDO INFERIOR A 50G. MICROMOTOR ELÉTRICO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO; REDUTOR ACOPLADO AO MICROMOTOR. ROTAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 125 RPM A 625 RPM; POSSUI REGULAGEM DE ROTAÇÃO E REVERSÃO. ACOPLAMENTO • SISTEMA INTRA. TORQUE AJUSTÁVEL DE 3 A 52 MN.M (0.3 A 5.2 N.CM) ANVISA, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. GNATUS OU SIMILAR	UN	1	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.530,00

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
E MATS. HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA